

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES **Entre Rios do Sul**

Autor: Poder Executivo

PARECER N° 005/2023 Comissão de Constituição Justiça e Redação

Matéria: PLE N° 005/2023 PLL 001, 002 E 003/2023

Protocolo: 01/02/2023

Presentes: Vers.: Jandir Zuravski, Nelci Rampanelli e Rodrigo Oliboni.

Relator: Ver. Nelci Rampanelli Parecer: Favorável

EMENTA: "ESTABELECEM O ÍNDICE PARA REVISÃO GERAL ANUAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS, DO PREFEITO, VICE-PREFEITO E SECRETÁRIOS MUNICIPAIS E DOS SERVIDORES E AGENTES POLÍTICOS DO PODER LEGISALTIVO".

RELATÓRIO:

Apresenta o Poder Executivo Municipal ao Legislativo o Projeto de Lei que abelecem o índice para revisão geral anual dos servidores públicos municipais, do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais e dos Servidores e Agentes políticos do Poder Legislativo.

Presentemente o Projeto de Lei encontra-se nesta Comissão, em atendimento as normas regimentais que disciplinam sua tramitação, estando sob a responsabilidade desta relatoria, para que seja exarado parecer sobre sua legalidade e necessidade.

PARECER:

A matéria proposta encontra respaldo na Constituição Federal no artigo 37, inc. X que assim define:

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

X - a remuneração dos servidores públicos e o subsídio de que trata o § 4º do art. 39 somente poderão ser fixados ou alterados por lei específica, observada a iniciativa privativa cada caso, assegurada revisão geral anual, sempre na mesma data e sem distinção de indices;

Relator: Ver. Nelci Rampanelli

Revisor e o Presidente:

Acompanham o voto do Ver. Relator.

CONCLUSÃO:

Considerando os fundamentos legais e a necessidade, é que esta Comissão resolve exarar este parecer, por unanimidade, ao Projeto de Lei Executivo Nº 005/2023.

Sala da Secretaria da Câmara Municipal de Vereadores,

Entre Rios do Sul, 06 de fevereiro de 2023.

Ver. Jandir Zuravski

Ver. Rodrigo Olibon Revisor

Relator

...

Presidente

Av. Danilo A. Lorenzi, nº 585 99.645-000 - Entre Rios do Sul/RS Fone/fax: 054 3544 1256 camara ers@hotmail.com